DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2.773, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre revogação de portaria que especifica".

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 2.154/2021 que nomeou a servidora **ROSANA MARA LOPES DA SILVEIRA CARROCINE** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Osvaldo Alves Ferreira.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2026.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, aos 10 de setembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 2.774, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins, Prefeita Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

Considerando a ressalva do inciso II, art. 37, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1988, que os cargos em comissão são declarados em Lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que a Lei 1.438/2018, prevê o cargo de Diretor de Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino está normatizado nos termos do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando que o cargo em comissão de Diretor de Educação Básica, pertence ao quando do magistério público municipal e está inserido na classe de especialista em educação (SQE), nos termos do item 3, inciso II, do artigo 6º, da Lei 1.438/2018, justificando o interesse público, razões pelas quais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ROSANA MARA LOPES DA SILVEIRA CARROCINE,** portadora da cédula de identidade nº ***.301.185-* SSP/SP e do CPF/MF nº ***296338**, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Educação Básica**, na EM "Professor Osvaldo Alves Ferreira", na Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18, ficando afastado a partir desta data do seu cargo efetivo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/09/2026.

Registre-se e Publique-se.

Orindiúva, aos 10 de setembro de 2026.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no Quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Chefe de Gabinete

.....